DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Terapeuta Ocupacional, Neuropediatria, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Psicólogo e Neuropsicólogo, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

PATRICK HERNANDES MORALES, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), conheço do recurso interposto pela empresa **MERABI SERVICOS, MAO DE OBRA E SAUDE LTDA.,** CNPJ nº 22.111.188/0001-88, mas, no mérito, nego-lhe provimento, confirmando a decisão da Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio quanto à classificação e habilitação da empresa **EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.**, CNPJ nº 24.327.852/0001-56, do Edital, do Pregão Eletrônico nº 013/2025.

IARAS, 14 DE ABRIL DE 2025.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PATRICK HERNANDES MORALES, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 1.790, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 18/03/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 35.578.077/0001-28, com sede na Rua Voluntários de São Paulo nº 3245 – Bairro Centro – CEP 15.015-200 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), **HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**, CNPJ nº 02.786.436/0001-83, com sede na Rua Joaquim Marques de Figueiredo nº 8-105 – Bairro Distrito Industrial Domingos Biancardi – CEP 17.034-290 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 21.114,00 (vinte e um mil e cento e quatorze reais), **DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA.**, CNPJ nº 31.538.876/0001-10, com sede na Rua José Mauro Lacava nº 341 – Bairro Jardim Guapituba – CEP 09.360-390 – Mauá – SP, pelo valor total de R$ 1.918,75 (um mil e novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), **N M LICITACOES LTDA.**, CNPJ nº 52.339.425/0001-23, com sede na Rua Espirito Santo nº 929 – Bairro Bela Vista – CEP 35.796-333 – Curvelo – MG, pelo valor total de R$ 32.895,00 (trinta e dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais), **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA.**, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, com sede na Rua Izaltino Firmino da Silva nº 195 – Bairro Distrito Industrial – CEP 14.150-000 – Serrana – SP, pelo valor total de R$ 34.774,00 (trinta e quatro mil e setecentos e setenta e quatro reais), **KLINGER AZEVEDO OTTOBONI**, CNPJ nº 18.551.701/0001-84, com sede na Rua Formosa nº 721 – Bairro Jardim Jatobás – CEP 15.108-000 – Ipigua – SP, pelo valor total de R$ 15.530,00 (quinze mil e quinhentos e trinta reais), **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza nº 251 – Bairro Distrito Industrial – CEP 15.035-510 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 64.427,10 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos), **VIEIRA & CIA. DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº 01.700.884/0001-50, com sede na Avenida Lorena Carolina de Oliveira nº 181 – Bairro Jardim Vitoria – CEP 38.705-516 – Patos de Minas – MG, pelo valor total de R$ 1.123,50 (um mil e cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 26.234.900/0001-97, com sede na Rua 29 nº 2150 – Bairro Jardim São Paulo II – CEP 13.503-151 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 54.009,83 (cinquenta e quatro mil e nove reais e oitenta e três centavos), **COMERCIAL 3 ALBE LTDA.**, CNPJ nº 74.400.052/0001-91, com sede na Avenida Jacobus Baldi nº 745 – Bairro Jardim Iracema – CEP 05.847-000 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 44.941,50 (quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego nº 745 – Bairro Distrito Industrial Antônio Della Torres – CEP 14.406-091 – Franca – SP, pelo valor total de R$ 13.251,00

(treze mil e duzentos e cinquenta e um reais), **M TESTA ATACADO LTDA.**, CNPJ nº 43.044.418/0001-03, com sede na Via Vereador Djalma Magalhães Barros nº 5610 – Bairro Zona 11A – CEP 87.211-409 – Cianorte – PR, pelo valor total de R$ 23.311,75 (vinte e três mil e trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos), **INOVA CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**, CNPJ nº 49.957.234/0001-10, com sede na Avenida Giovanni Gronchi nº 6195 – Bairro Vila Andrade – CEP 05.724-003 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 20.932,25 (vinte mil e novecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), **INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA.**, CNPJ nº 04.654.861/0001-44, com sede na Avenida Da Saudade nº 434 – Bairro Centro – CEP 35.610-000 – Dores do Indaiá – MG, pelo valor total de R$ 22.125,00 (vinte e dois mil e cento e vinte e cinco reais), **MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 40.613.881/0001-30, com sede na Avenida Adolpho Miraglia nº 134 – Bairro Vila Regina – CEP 17.012-648 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 24.488,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 03.612.312/0001-44, com sede na Rua Major Paladino nº 128 – Bairro Vila Ribeiro de Barros – CEP 05.307-000 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 196.168,47 (cento e noventa e seis mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos) e **MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº 29.494.115/0001-61, com sede na Rua Dom Francisco de Aquino Correia nº 225 – Bairro Vila Nova – CEP 13.073-038 – Campinas – SP, pelo valor total de R$ 109.976,25 (cento e nove mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 009/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 14 DE ABRIL DE 2025.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR N.º 165/2025

"Dispõe sobre a extinção dos cargos que especifica do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Iaras, integrantes da Lei Complementar n° 45/2009 e dá outras providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 54, § 1º, da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos em comissão de Assessor Parlamentar e Assessor Legislativo do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Iaras, Integrantes da Lei Complementar nº 45/2009.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iaras, 10 de abril de 2025.
RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

.....

Portarias

PORTARIA Nº 9/2025

"Dispõe sobre o expediente do Poder Legislativo no dia 17 de abril de 2025 – Semana Santa"

Rafael César Martins de Oliveira (MDB), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO que o dia em questão antecede o feriado da Sexta Feira Santa, Feriado Nacional.

CONSIDERANDO os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público e da economicidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.904/2025 de 11 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Iaras no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Câmara Municipal de Iaras,
Em 14 de abril de 2025.
Rafael César Martins de Oliveira (MDB)
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.

MARIA CLAUDIA ALVES MELENCHON CONCEIÇÃO
Diretora de Secretaria

.....